



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 107/2016

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

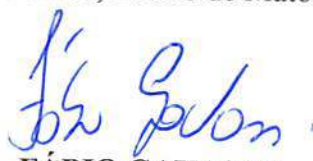
- Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 0094/2008;
- Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008,
- Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, **ELEVAÇÃO** para o Nível IIID, por ter concluído curso de pós graduação “lato-sensu”, de acordo com a alínea “d” do inciso III, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de agosto de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

15/08/2016
